



Rua Dr. Thomas, 798 - Nª Sra. das Graças
CEP: 69053.035
T: (92) 3215-6031 / 3236-9629
fdtam@pmm.am.gov.br
www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 027/2020

1 – DADOS DA FDT

Órgão: Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas” - FDT

CNPJ: 15.798.622/0001-84

Endereço: Rua Dr. Thomas, 798, Nossa Senhora das Graças.

CEP: 69.053-035

Cidade: Manaus-AM

Fone: (92) 3632-2834/3632-2024

2 – OBJETO

2.1. Aquisição de gêneros alimentícios – leite em pó, para atender às necessidades da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”.

2.2 – DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	ID-506755 - LEITE, Tipo: integral, Aspecto Físico: pó, Composição Básica: leite de vaca e estabilizante, Característica(s) Adicional (is): produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 400g.	EMB	1.692

3 – JUSTIFICATIVA

3.1. O Programa de Longa Permanência oferece assistência integral a 116 idosos residentes, com acompanhamento social, atendimento a saúde, atividades físicas, de lazer, culturais incluindo a alimentação.

3.2. São de responsabilidade da Fundação a produção e distribuição das 06 refeições diárias: desjejum, colação, almoço, lanche, jantar e ceia.

3.3. O presente fornecimento visa suprir as demandas da Gerência de Nutrição nos cardápios programados para o dia-a-dia dos idosos e servidores plantonistas, como também





Rua Dr. Thomas, 798 - Nª Sra. das Graças
CEP: 69053-035
T: (92) 3215-6031 / 3236-9629
fdtam@pmm.am.gov.br
www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

em programações especiais, conforme calendário de eventos e festividades programados para os idosos, como dia das mães, dia dos pais, mês do idoso, natal, ano novo, atividades recreativas e de lazer, entre outros.

4 – FUNDAMENTO LEGAL:

- 4.1. Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993;
- 4.2. Decreto Municipal nº. 3.928, de 29/12/2017, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Gestão de Compras e Contratos da Prefeitura de Manaus, e dá outras providências.

5 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. Unidade Orçamentária nº. 520301 - Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas; Programa de Trabalho nº. 08.241.0036.2194 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS ILPI; Natureza da Despesa nº. 339030 – Material de Consumo; Fonte 100.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;
- 6.2. A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;
- 6.3. A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;
- 6.4. A **CONTRATADA** deverá manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.5. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;
- 6.6. A **CONTRATADA** deve fornecer e arcar com as despesas relativas ao transporte dos produtos, até o local designado para a entrega. Caso ocorra mudança de endereço da **CONTRATANTE** durante a vigência do Contrato, ficará a **CONTRATADA** obrigada a fornecer o objeto deste Termo de Referência no novo endereço, desde que este se localize dentro do Município de Manaus;
- 6.7. As despesas decorrentes da devolução, substituição e nova entrega de produtos ocorrerão à conta da **CONTRATADA**;
- 6.8. Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante dos vícios de qualidade ou quantidade que os





Rua Dr. Thomas, 798 - Nª Sra. das Graças
CEP: 69053.035
T: (92) 3215-6031 / 3236-9629
fdtam@pmm.am.gov.br
www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

tornem impróprios ou inadequados ao uso a que destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

6.9. Correrão por conta da empresa contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

6.10. A **CONTRATADA** deverá manter a integridade das embalagens com as particularidades de cada produto;

6.11. Os produtos deverão ser entregues com o número do registro no Ministério da Agricultura, carimbo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SIE) OU Municipal (SIM).

6.12. Os produtos a serem fornecidos devem atender ao disposto na legislação de alimentos vigente, no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, conforme prevê a ANVISA na Portaria nº 1.428, de 26/11/1993 e Resolução RDC 216, de 15/09/2004;

6.13. A **CONTRATADA** deverá manter legíveis nos rótulos dos produtos o nome e informações nutricionais, bem como lote, data de fabricação, validade, número de registro no órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenagem e quantidade (peso);

6.14. A **CONTRATADA** deverá acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

6.15. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, efetiva entrega do material, por meio de representante especialmente designado (Fiscal do Contrato);

7.2. Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

7.3. Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.





Rua Dr. Thomas, 798 - N.ª Sra. das Graças
CEP: 69053-035
T: (92) 3215-6031 / 3236-9629
fdtam@pmm.am.gov.br
www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

7.4. Prestar aos funcionários da **CONTRATADA**, as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados e indicar os locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência;

7.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que não estiverem de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

7.6. Garantir a armazenagem e o uso adequado dos produtos durante o período de validade.

8 – FISCALIZAÇÃO

8.1. O recebimento será fiscalizado por no mínimo, 03 (três) servidores da Comissão de Recebimento de Materiais e Equipamentos no âmbito desta Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”, que deverá atestar o recebimento do objeto, observando-se as disposições contidas no artigo 73 e seus parágrafos, da Lei 8.666/93.

8.2. Os produtos deverão apresentar todas as informações pertinentes à data de validade do produto, S.I.F., S.I.E. ou S.I.M., sob pena de substituição do produto;

8.3. A data da validade dos produtos não poderá ser inferior a 03 (três) meses após a entrega à contratante.

9 – CONDIÇÕES E LOCAL PARA ENTREGA

9.1. O objeto deverá ser entregue até 10 (dez) dias consecutivos a contar da data do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado da Fundação “Dr. Thomas”, situado na Rua Dr. Thomas, 798 – N. Sra. das Graças – Manaus–Am, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 16:00.

10 – DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento devido pela execução da contratação será feito no prazo de 30 (trinta) dias após a execução do objeto contratado, contra a emissão e apresentação de Requerimento, Nota Fiscal de Serviços atestada, Recibos (02 vias), CND's (Fazenda Federal, Estadual e Municipal; INSS, FGTS e de Débitos Trabalhistas) e DAM;

10.2. A Prefeitura de Manaus reverterá 1% (um por cento) do valor total do pagamento ao FUMIPEQ (Fundo Municipal de Fomento a Micro e Pequena Empresa), em consonância ao art. 3º, inciso I da Lei nº. 199, de 24 de julho de 1993, alterada pela Lei nº. 1.085, de 29 de dezembro de 2006;

10.3. A Prefeitura de Manaus reverterá 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total do pagamento realizado ao fornecedor, ao FSS (Fundo Social de Solidariedade), em consonância ao Art. 8º, da Lei nº 2.218 de 04 de maio de 2017 c/c Decreto nº 3.729, de 29 de junho de 2017.





Rua Dr. Thomas, 798 - Nª Sra. das Graças
CEP: 69053-035
T: (92) 3215-6031 / 3236-9629
fdtam@pmm.am.gov.br
www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

10.4. Conforme o Decreto Municipal nº. 9.406, de 19 de Dezembro de 2007, os pagamentos aos credores da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional da Prefeitura de Manaus, serão efetuados exclusivamente mediante crédito em conta corrente especificada pelo credor, mantida no banco BRADESCO S/A.

11 – RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. Por ato unilateral e escrito da FDT, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78, da Lei Federal nº. 8.666/93;

11.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a FDT;

11.3. Mediante o fim do objeto contratado.

12 – PENALIDADE E MULTAS

12.1. Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, descumprimento das obrigações, contidas no item 7 deste Termo, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais;

12.2. A **CONTRATADA** sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº. 8.666/93, na Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 7.769/2005 e demais normas que regem a matéria.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais leis complementares que versem sobre o assunto.

13.2. A presente contratação fica vinculada aos termos do Edital do Pregão nº 052/2018-CML/PM e Ata de Registro de Preços nº 0019/2018/DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMEF.

14 – RESPONSÁVEIS PELA SUPERVISÃO E APROVAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

14.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e legislação em vigor.

Solicito aprovação e autorização:





Rua Dr. Thomas, 798 - Nª Sra. das Graças
CEP: 69053.035
T: (92) 3215-6031 / 3236-9629
fdtam@pmm.am.gov.br
www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

Manaus, 10 de junho de 2020.

GRACILENE COSTA CELESTINO

Diretora de Área/Administração,
Planejamento e Orçamento/FDT.

Autorizo o Termo de Referência como apresentado:

Manaus, 10 de Junho de 2020.

MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ

Diretora Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso
"Dr. Thomas"



MC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

AV: FABIO LUCENA, 1023, CONJ 31 DE MARÇO - JAPIIM II

CNPJ : 00.368.488/0001-04 I.E. : 04.131.491-3

FONE / FAX: 3234-4809 / 3234-0918

OPTANTE PELO SIMPLES: NÃO

CEP : 69.076-800

MANAUS – AMAZONAS

email: fabinho_mc@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

Banco Bradesco S/A Ag.: 2164-4 C/C: 28336-3



COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

FUNDAÇÃO DOUTOR THOMAS**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR UNT	VLR TOTAL
1	ID-506755 - LEITE, Tipo: integral, Aspecto Físico: pó, Composição Básica: leite de vaca e estabilizante, Característica(s) Adicional(is): produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 400g. Marca: Natumilk	E M B	1692	10,40	R\$ 17.596,80
TOTAL					R\$ 17.596,80

Valor Global po extenso: Dezesete mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavosA empresa **MC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP** declara que:

a) Validade da Proposta: 90 dias

b) Pagamento: Conforme Nota de Empenho

Manaus, 22 de junho de 2020

MC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP

Claudia Cristina Higino da Cruz

CLAUDIA CRISTINA HIGINO DA CRUZ
 RG N° 0917594-6SESEG/AM CPF N° 406.786.522-87
 SÓCIA GERENTE



LR J AGUIAR LTDA - EIRELI

CEREAIS VILA NOVA - CNPJ: 05.119.145/0001-20

END.: RUA ANTONIO JOSE DA SILVA Nº 104 - BAIRRO: COMPENSA - MANAUS/AM

TELEFONE: (92) 98404-8394 E-MAIL: lrj.aguiarlt-da@gmail.com

À

FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DR. THOMAS
GERÊNCIA DE COMPRAS**COTAÇÃO DE PREÇOS**

Apresentamos nossa proposta de preço para o produto abaixo relacionado abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Marca	Valor unit.	Valor Total
1	ID-506755 - LEITE, Tipo: integral, Aspecto Físico: pó, Composição Básica: leite de vaca e estabilizante, Característica(s) Adicional(is): produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 400g.	UND	1.692	BOM GOSTO Proc. Nacional	R\$ 12,00	R\$ 20.304,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						R\$ 20.304,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 Dias**PRAZO DE ENTREGA:** Prazo de Entrega: em até 7 dias úteis, a contar da data de recebimento e/ou**FORMA DE PAGAMENTO:** ATRAVÉS DE EMPENHO.

Nos preços ofertados estão inclusos todos os custos sejam eles diretos ou indiretos, tais como, Impostos, Taxas, Tributos, Frete ou qualquer outro que possa incidir sobre o objeto cotado.

Manaus-AM, 25 de Junho de 2020

LRJ AGUIAR LTDA - EIRELI


AJS

COMÉRCIO

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTID.	MARCA	PROCEDENCIA	P. UNIT	P. TOTAL
1	(506755) LEITE, Tipo: integral, Aspecto Físico: pó, Composição Básica: leite de vaca e estabilizante, Característica(s) Adicional(is): produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 400g.	EMBALAGEM	1.692	ITAMBE	NACIONAL	R\$ 10,50	R\$ 17.766,00
TOTAL							R\$ 17.766,00

“Declaro que se for vencedor da presente aquisição, entregarei os materiais de acordo com as especificações exigidas, nas quantidades solicitadas e no prazo estipulado, estando ciente que o pagamento será mediante Nota de Empenho (30 dias após aceitação do (s) material (is) e/ou serviços adquirido(s)”

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA DIAS)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EMPENHO

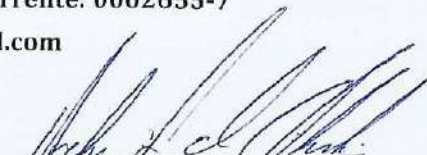
16/06/2020

Rua. Careiro nº 32 – São José operário – CEP: 69.085-190 – Manaus/AM Fone: 3213-9920 / 9225-2359/99194-7873

CNPJ: 18.173.135/0001-14 Inscrição Estadual: 05.338.742-2 Inscrição Municipal: 20910101

Banco: Bradesco s/a Agencia: 2690 Conta Corrente: 0002655-7

Email: ajsouzaalmada@hotmail.com


A J DE SOUZA ALMADA EIRELI

18.173.135/0001-14
A J DE SOUZA ALMADA
EIRELI
RUA CAREIRO, Nº 32
SÃO JOSÉ OPERÁRIO - CEP 69.085-190
MANAUS AM

Planilha Comparativa de Preços

nº 020/2020

Processo: 2020.27000.27022.0.006791

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	L R J AGUIAR LTDA		MARCA	M C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA- EPP		MARCA	AJS COMÉRCIO		MARCA
				VLR UNIT	VLR TOTAL		VLR UNIT	VLR TOTAL		VLR UNIT	VLR TOTAL	
1	ID-506755 - LEITE, Tipo: integral, Aspecto Físico: pó, Composição Básica: leite de vaca e estabilizante, Característica(s) Adicional(is): produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 400g.	E M B	1.692	R\$ 12,00	R\$ 20.304,00	NATUMILK	R\$ 10,40	R\$ 17.596,80	NATUMILK	R\$ 10,50	R\$ 17.766,00	ITAMBÉ
TOTAL					R\$ 20.304,00			R\$ 17.596,80			R\$ 17.766,00	

Técnico Municipal Administrativo
Gerência de Compras - FDT

Gerente Financeiro e de Contabilidade
Gerência de Compras/FDT

Diretora de Área/Administração,
Planejamento e Orçamento/FDT.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 07/07/2020 16:00:33

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MÁRCIA DA SILVA BRAGA COSTA EM 06/07/2020 12:18:14

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 06/07/2020 11:47:14

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 26312AB1



FDT
Fundação de Apoio ao
Idoso Dr. Thomas

Rua Dr. Thomas, 798 - Nª Sra. das Graças
CEP: 69053-035
T: (92) 3215-6031 / 3236-9629
fdtam@pmm.am.gov.br
www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

CRONOGRAMA DE ENTREGA

MC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 00.368.488/0001-04

PROCESSO: 2020.27000.27022.0.06791

REGISTRO DE COMPRA DIRETA RCD 004/2020							1º PEDIDO (JULHO)		TOTAL DO PEDIDO 2020	
ITENS	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VLR TOTAL	QTDE	VLR TOTAL	QTDE	VLR TOTAL
1	ID-506755 - LEITE, Tipo: integral, Aspecto Físico: pó, Composição Básica: leite de vaca e estabilizante, Característica(s) Adicional (is): produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 400g.	EMB	1692	NATUMILK	R\$ 10,40	R\$ 17.596,80	1.692	R\$ 17.596,80	1.692	R\$ 17.596,80
TOTAL						R\$ 17.596,80		R\$ 17.596,80		R\$ 17.596,80





PAM 0026/2020

► **Requisição** ► **Requisição de Compra** ► **Requisição de Compra**

Requisição enviada com sucesso.

REQUISIÇÃO DE ITEM - PAM 0026/2020

DADOS GERAIS DA REQUISIÇÃO DE ITEM

Data: 09/07/2020

Status: Aguardando Processo

Unidade Orçamentária: 520301 - Fundação Municipa
``Doutor Thomas`` - FDT

Valor Total Previsto em Real: 17596,80

Valor Total Previsto: 17596,80

Nota de Dotação: 2020ND00288

Elaborado Por: Maria Auxiliadora Castro de Aquino

Celular: 99194-1866

E-mail: auxiliadora.aquino@pmm.am.gov.br

Arquivos Anexados: ?

GRUPO 037 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO + - 013 LEITE E PRODUTOS LÁCTEOS

Descrição do Item

- ☒ 1 - **(ID - 506755)** LEITE, Tipo: integral, Aspecto Físico: pó, Composição Básica: leite de vaca e estabilizante, Característica(s) Adicional(is): produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 400g.

Local Entrega: Almoxarifado da FDT.

Elemento(s) de Despesa: 33903007 - Gêneros Alimentícios

Valor Unitário

10,40

OBSERVAÇÃO



Retornar



Marcar



Corrigir Item



Imprimir



Dotação Orçame





PAM 0026/2020

Requisição Definição de Processos **Exibição de Processos**

Processo Enviado para Aprovação.

PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220006791/2020

DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA

Unidade Solicitante: 520301 - Fundação Municipal de
"Doutor Thomas" - FDT
Unidade Interessada: 520301 - Fundação Municipal de
"Doutor Thomas" - FDT
Data de Criação: 09/07/2020 13:03:56
Criador: Maria Auxiliadora Castro de Aquino
Tipo do Processo: PAM
Status: Aguard. Autorização

Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ - TIPO INTEGRAL **Razão do Pedido:** Suprir as demandas da Gerência de N
cardápios programados para o dia-a-dia dos idosos e sen
plantonistas.

☐	Requisição - PAM 0026/2020		
Item	ID	VI. Mensal Previsto	Quantidade
1 - (ID - 506755) LEITE, Tipo: integral, Aspecto Físico: pó, Composição Básica: leite de vaca e estabilizante, Característica(s) Adicional(is): produto próprio para consumo humano e em conformidade c/ a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem c/ 400g.	506755	10,4000	1.692,0000 emba

Valor Total: R\$ 17.596,8000 **Elementos de despesa:** 33903007 - Gêneros Alime
Local de Entrega: Almoxarifado da FDT.

RESUMO POR FORNECEDOR

FONTES DE RECURSO

01000000 - Recursos Ordinários



Processo Aprovado com sucesso.

PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220006791/2020

DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA

Unidade Solicitante: 520301 - Fundação Municipal de
"Doutor Thomas" - FDT
Unidade Interessada: 520301 - Fundação Municipal de
"Doutor Thomas" - FDT
Data de Criação: 09/07/2020 13:03:56
Criador: Maria Auxiliadora Castro de Aquino
Tipo do Processo: PAM
Status: Liberado
Valor Total: 17.596,8000

Objeto do Processo:

AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ - TIPO INTEGRAL

Razão do Pedido:

Suprir as demandas da Gerência de Nutrição nos cardáps
para o dia-a-dia dos idosos e servidores plantonistas.

Requisição - PAM 0026/2020			
Item	Código	Vi. Previsto	Quantidade
1 - (ID-506755) LEITE, Tipo: integral, Aspecto Físico: pó, Composição Básica: leite de vaca e estabilizante, Característica(s) Adicional(is): produto próprio para consumo humano e em conformidade c/ a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem c/ 400g.	506755	10,4000	1.692,0000 embalagen
Elementos de Despesa: 33903007 - Gêneros Alimentícios,			
Local de Entrega: Almoxarifado da FDT.			

FONTES DE RECURSO	
01000000 - Recursos Ordinários	



PROCESSO Nº 2020.27000.27022.0.006791

PARECER JURÍDICO Nº 06791/2020-ASJUR/CL/FDT

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DA LICITAÇÃO. DAS MODALIDADES, LIMITES E DISPENSA. DA LEI N. 8.666.93 E DEC. N. 9.412/2018. DA REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO. PRÍNCÍPIO DA LEGALIDADE.

DO RELATÓRIO

Submete-se ao crivo desta Assessoria Jurídica, em conformidade com o inciso VI do art. 38 da Lei nº. 8.666/93, o processo para emissão de parecer jurídico quanto à contratação direta por esta Fundação Dr. Thomas.

Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, com vistas à aquisição de Leite em Pó, tipo integral, para atender as necessidades desta Fundação Dr. Thomas.

Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos, às fls. 02/94, no que importa a presente análise: Memorando nº. 021/2020-GC/FDT solicitando a autorização para aquisição de bens e anexos; Termo de Referência nº 027/2020; Despacho de Autorização da Dir. Presidente; Despacho de Trâmite; Propostas de Preços; Planilha Comparativa de Preços nº 020/2020; Folha de Despacho da Gerência de Compras; Nota de Dotação nº. 2020ND00288; Folha de Despacho da Gerência de Compras com Juntada de Substituição de Termo de Referência nº. 027/2020; Dados Gerais do Processo de Compra e Anexo do Edital no Sistema Compras Manaus; Documentos de Habilitação e Regularidade Fiscal da empresa a ser contratada; Cronograma de Entrega; Folha de Informações e Despacho da Gerência de Compras; Certidão referente aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com validade até 20/01/2021; e Folha de Despacho do DPO/FDT.

É o que há de mais relevante para relatar.

DA ANÁLISE JURÍDICA

- Quanto à Modalidade Licitatória Eleita

Importante salientar que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os





Rua Dr. Thomas, 798 - Nª Sra. das Graças
CEP: 69053.035
T: (92) 3215-6031 / 3236-9629
fdtam@pmm.am.gov.br
www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

requisitos legalmente impostos.

A presente dispensa de Licitação, com a contratação direta, visto que o menor valor cotado foi **R\$ 17.596,80 (dezessete mil e quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)**, tem previsão legal no inciso II, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, que a propósito abaixo reproduzimos:

Art. 24. *É dispensável a licitação:*

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Registra-se que os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666/1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018 - *Atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.*

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...) omissis;

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Nesse sentido, quanto ao valor reduzido, aos moldes do que preleciona **Rafael Carvalho Rezende Oliveira**, *in verbis*, é:

“O objetivo do legislador foi atender aos princípios da economia e eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação”. (Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Prática. Oliveira, Rafael Carvalho Rezende – 8ª ed. Editora Método, 2020. p. 66)

Portanto, verifica-se que a escolha da Administração pela Dispensa de Licitação, amoldando-se perfeitamente nos ditames legais da Lei das Licitações, é irrepreensível, uma vez que estão presentes os requisitos impostos pela legislação que rege a matéria.

- Da Justificativa do Preço e Previsão Orçamentária

Sobre a justificativa do preço, este item encontra-se presente nos autos, em Memorando e anexos, que se vê às fls. 02/20, e quanto à escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, às fls. 34/36.





Rua Dr. Thomas, 798 - Nª Sra. das Graças
CEP: 69053.035
T: (92) 3215-6031 / 3236-9629
fdtam@pmm.am.gov.br
www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

Registra-se, ainda, a existência de dotação orçamentária, de acordo com a nota de dotação constante nos autos, à fl. 39, o que autoriza a despesa pretendida, atestando a regularidade do feito neste quesito.

DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela legalidade da contratação da empresa **M C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ nº. 00.368.488/0001-04**, de acordo com documentação em apenso aos autos, sendo a licitação dispensável, conforme fundamentado no caput do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, por se tratar de serviço de pequeno valor, vez que **demonstrada ser de valor inferior a R\$ 17.600,00 (art. 23, II "a" da Lei n. 8.666/93)**. Assim sendo, esta Assessoria Jurídica é favorável ao prosseguimento do feito e entende que o processo está apto para adoção dos procedimentos que o caso requer.

É o parecer.

Manaus, 27 de julho de 2020.

ANA PAULA NEPOMUCENO BATANHE

Assessora Jurídica-CL/FDT

OAB/AM 10.529

Mat. 123.570-2A

